



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 30 de Dezembro de 2025 • Ano XIII • Nº 4855

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Atos Administrativos .....	02 a 03
Licitações .....	04 a 04
Termos Aditivos .....	05 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Atos Administrativos



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE

No dia 30 do mês de dezembro de dois mil e vinte cinco, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (CMDCA) de Penedo-AL, foi dada posse, pelo Prefeito Municipal, senhor Ronaldo Pereira Lopes, que entrará em vigência no dia 01 de janeiro de dois mil e vinte seis, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990, com a Resolução nº 170/2014 do CONANDA, a Lei Municipal nº 1.531/2015, conforme previsto Ofício nº 403 CTP/2025, que define a escala de férias dos Conselheiros Tutelares de Penedo-AL no ano de 2026 e a Resolução N° 03/2024 do CMDCA, a Segunda Conselheira Tutelar Suplente do Município de Penedo/AL, eleita no dia primeiro de outubro de dois mil e vinte e três em processo de escolha suplementar conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (CMDCA), para um mandato que se encerra no dia 31 de maio de dois mil e vinte e seis, a contar da data de 1 de janeiro de 2026.

O presente Termo de Posse será datado e assinado pela conselheira tutelar eleita.

Penedo/AL, 30 de dezembro de 2025.

RONALDO PEREIRA  
LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por  
RONALDO PEREIRA  
LOPES:12359076434  
Dados: 2025.12.30 08:24:50 -03'00'

Ronaldo Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente  
ANDREIA SANTANA CRUZ  
Data: 30/12/2025 08:54:46 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Andréia Santana Cruz  
Presidente em exercício do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
RUA SETE DE SETEMBRO, 118, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | [conselhotutelar@penedo.al.gov.br](mailto:conselhotutelar@penedo.al.gov.br)  
[www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

*Larisse Monique Reis de Lima*

Larisse Monique Reis de Lima

Conselheira Tutelar Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
RUA SETE DE SETEMBRO, 118, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | conselhotutelar@penedo.al.gov.br  
www.penedo.al.gov.br

## **Licitações**

---

---

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.24014791469.ABC.PMP**

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Pregoeira, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2025, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO-ALAGOAS**. Participação: Ampla Concorrência, exclusividade e cotas para MEI/ ME/ EPP. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Data da disputa: 01 de DEZEMBRO de 2025, às 09 horas, Sara Mendonça Da Fonseca Lisboa Das Chagas – Pregoeira.

## Termos Aditivos



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMP Nº 013/2024

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO PMP Nº 013/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.24052291562, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.243.697/0001-00, com sede na Praça Barão de Penedo, 19, Centro Histórico, Penedo/AL, 57200-000, neste ato representada pela sua autoridade competente o Senhor Gustavo de Alencar Freitas.

**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 053.406.639/0001-30, situado na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana do Parnaíba, SP, neste ato representada pela Senhora Renata Nunes Ferreira.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo de valor ao contrato PMP nº 013/2024, processo administrativo nº 2023.24052291562, com fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato PMP nº 013/2024, processo administrativo nº 2023.24052291562, conforme *caput* do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, sendo o valor do acréscimo de 994.900,00 (novecentos e noventa e quatro mil e novecentos reais).

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br  
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 30 de dezembro de 2025

<b>GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431</b> 0431	Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 Dados: 2025.12.30 09:09:13 -03'00'	<b>RENATA NUNES FERREIRA:37123728840</b> 728840	Assinado de forma digital por RENATA NUNES FERREIRA:37123728840 Dados: 2025.12.29 16:04:37 -03'00'
<b>GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS</b>		<b>RENATA NUNES PEREIRA</b>	
<b>MUNICÍPIO DE PENEDO/AL</b>		<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	

